



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 54/2008**

Dispõe sobre a aprovação da base curricular do quarto ao décimo segundo semestres – Turno Noturno – do Curso de Arquitetura e Turismo,

=====  
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 12 de novembro de 2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar a base curricular do quatro ao décimo segundo semestre – Turno Noturno – do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Cruz Alta, com 202 (duzentos e dois) créditos e 3.180 (três mil, cento e oitenta) horas/aula, incluídos estágios supervisionados e atividades complementares.

**Artigo 2º.** A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

Elizabeth Fontoura Dorneles  
Presidente do Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 12 de novembro de 2008.  
=====

Sadi Herrmann  
Secretário Geral